Guia da Comissão Distrital de Finanças

Rotary International

Considerando que o Rotary International trabalha com clubes e distritos em mais de 200 países e áreas geográficas, este guia em práticas financeiras dá uma visão geral, não sendo específico a nenhuma região. É da responsabilidade dos clubes e distritos adaptar este material de acordo com as práticas de seus países.

O Guia da Comissão Distrital de Finanças é produzido pela Divisão de Capacitação de Líderes do Rotary International. Dúvidas e comentários devem ser direcionados a:

Leadership Education and Training Division
Rotary International
One Rotary Center
1560 Sherman Avenue
Evanston, IL 60201-3698 EUA
E-mail: leadership.training@rotary.org
Tel.: +1 847-866-3000
Fax: +1 847-866-0974

Atribuições e responsabilidades

A comissão distrital de finanças administra o fundo distrital, trabalhando em estreito contato com o governador e os clubes do distrito. A comissão:

- Analisa a taxa per capita e as despesas administrativas do distrito
- Prepara o orçamento distrital junto com o governador
- Cuida para que os registros de entrada e saída de valores sejam feitos de acordo com os procedimentos operacionais do distrito, as normas do RI e leis locais e federais
- Prepara o relatório financeiro anual a ser apresentado na assembléia distrital
- Assegura que sejam obedecidas as leis locais e federais relativas a clubes prestadores de serviços, incluindo leis do fisco que regem campanhas de captação de recursos

Cooperação com o governador

Anualmente, o governador tem a obrigação de prestar contas a todos os clubes sobre as finanças do distrito, podendo requerer a assistência da comissão distrital de finanças na preparação do relatório. O relatório, que deve passar por análise independente efetuada por contador ou comissão distrital de auditoria, tem que ser distribuído a todos os clubes dentro dos três meses após o encerramento do ano rotário.

Próximo ao fim do ano, a comissão distrital de finanças e o governador preparam o orçamento para o ano seguinte. Este deve ser apresentado aos clubes com pelo menos quatro semanas de antecedência à assembléia distrital, ocasião em que os presidentes eleitos de clube aprovarão ou não o orçamento.

É da alçada do governador garantir que os clubes estejam quites com quaisquer obrigações financeiras perante o Rotary International, incentivando-os a pagar suas quotas per capita em dia e a submeter a documentação pertinente. A comissão distrital de finanças pode ajudar neste sentido verificando com os clubes se eles utilizam um processo para coletar dos rotarianos as quotas para clube, distrito e RI, e enviá-las aos destinatários corretos. Mensalmente, o RI envia aos governadores por e-mail o relatório *Club Balance by District*, o qual relaciona os valores que

cada clube deve ao Rotary International. Contate o representante administrativo de clube e distrito em caso de dúvidas quanto ao relatório.

Impostos

Consulte a lei fiscal ou um contador qualificado para saber quais são os documentos corretos que os clubes e o distrito devem apresentar ao Fisco. Por exemplo, se o clube estiver registrado como corporação pode haver necessidade de se entregar mais documentos. Os integrantes da comissão distrital de finanças podem orientar os clubes quanto a isso.

Captação de recursos

A maioria dos Rotary Clubs e distritos realiza campanhas de arrecadação de fundos. Os itens abaixo devem ser levados ao conhecimento de todos os clubes e líderes do distrito.

- Clubes e distritos devem declarar ao governo qualquer quantia recebida com atividades de arrecadação de fundos.
- Ao promover atividades de arrecadação de fundos, clubes e distritos devem ser objetivos e específicos quanto ao destino da verba arrecadada, ou seja, se esta irá para o próprio clube ou para outro das imediações, à fundação do distrito, à Fundação Rotária ou a alguma outra entidade.
- Se as doações captadas com a campanha de arrecadação de fundos puderem ser deduzidas do imposto de renda, o clube/distrito deverá entregar recibos aos doadores.
- A forma de enviar contribuições de clube/distrito à Fundação Rotária é diferente daquela de se enviar pagamentos ao Rotary International.

Assessoria aos clubes

A comissão distrital de finanças deve promover nos Rotary Clubs a transparência nas práticas financeiras, com a devida supervisão dos líderes do clube e do distrito. Também deve facilitar a comunicação sobre assuntos financeiros entre o governador, clubes e o Rotary International, ajudando líderes de clube e distrito na elaboração de orçamento e balancetes, avaliação de ativos, análise contábil e sobre faturamento, e envio de relatórios financeiros aos rotarianos.

Referida comissão orienta presidentes, secretários e tesoureiros de clube quanto a certos aspectos do RI, como detalhes bancários, taxas de câmbio, ciclo e processo de pagamentos de quotas, não deixando de esclarecer a distinção entre quotas devidas ao distrito e ao RI. A comissão incentiva os clubes a estabelecer uma programação para o pagamento de quotas ao RI logo após o recebimento do relatório semestral, enviado aos secretários de clube todo mês de julho e de janeiro. O clube que não receber este relatório deve enviar e-mail para data@rotary.org.

Os membros da comissão podem ajudar clubes e distritos a compreender suas responsabilidades fiduciárias e quanto à entrega de relatórios. Cabe também à comissão enfatizar a importância de se inteirar a respeito de leis locais relativas a clubes prestadores de serviços, inclusive quanto a assuntos fiscais, restrição de certas atividades, obrigatoriedade de cadastramento em órgão do governo e análise financeira ou auditoria efetuada por terceiros.

Recurso

Consulte o Manual das Comissões Distritais (249-PT) para mais detalhes sobre as responsabilidades da comissão distrital de finanças.

Lista de verificação de melhores práticas em gerenciamento financeiro

Se conseguir completar todos os itens abaixo estará contribuindo à transparência das finanças dos clubes e distrito. Não deixe de divulgar aos clubes qualquer lei pertinente.

- ☐ Cadastramento do clube/distrito em órgão governamental (se exigido)
- ☐ Entrega anual da documentação fiscal do clube/distrito (se exigido por lei local ou federal)
- ☐ Abertura de contas bancárias de clube/distrito, com dois signatários para cada conta
- ☐ Estabelecimento de procedimentos para o manuseio de fundos de clube/distrito
- ☐ Estipulação de orçamento e total aderência a este
- ☐ Análise da taxa per capita, para garantir que esteja de acordo com as necessidades do distrito
- ☐ Certificação de que o clube/distrito utilize processo para enviar contribuições à Fundação Rotária e pagamentos ao Rotary International
- ☐ Conhecimento e obediência às leis que regulam doação de fundos
- ☐ Análise anual do relatório financeiro feita por contador independente, que não esteja ligado à administração dos fundos do clube/distrito
- ☐ Implementação de sistema no clube e distrito, para que estes tenham como aprender sobre melhores práticas, e que essas sejam passadas aos novos líderes anualmente